

Decreto n° 1.185

Bonita

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do Artigo 16, do Decreto-Lei Estadual n° 13.030 de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:

a partir desta data, a se-
nhora Wilmá Leamuto da Cunha, para re-
ger em caráter interino, a 6ª Escola Primária Mista
Rural, localizada no Bairro Fazenda Santo Antonio, nes-
te município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 5 de março de 1964

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 5 de março
de 1964

Publicado por afixação no lugar público de costume, na
data supra.

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto n° 1.186

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições le-

gais e de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030 de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:

a partir desta data, o senhor Roberto Souza Martins, para reger em caráter interino, a 2ª Escola Primária Marcolina Rural do Bairro Guanabara, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 7 de Março de 1964

a) Clestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 7 de Março de 1964

Publicado por afixação no lugar público de costume, na data supra.

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 1.187

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030 de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia: